



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017


DENOMINA SANTA ANA, A RUA QUE INDICA NO BAIRRO JERICÓ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORANGA - CEARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA SANTA ANA**, a Rua sem denominação oficial localizada no bairro Jericó, no Loteamento.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

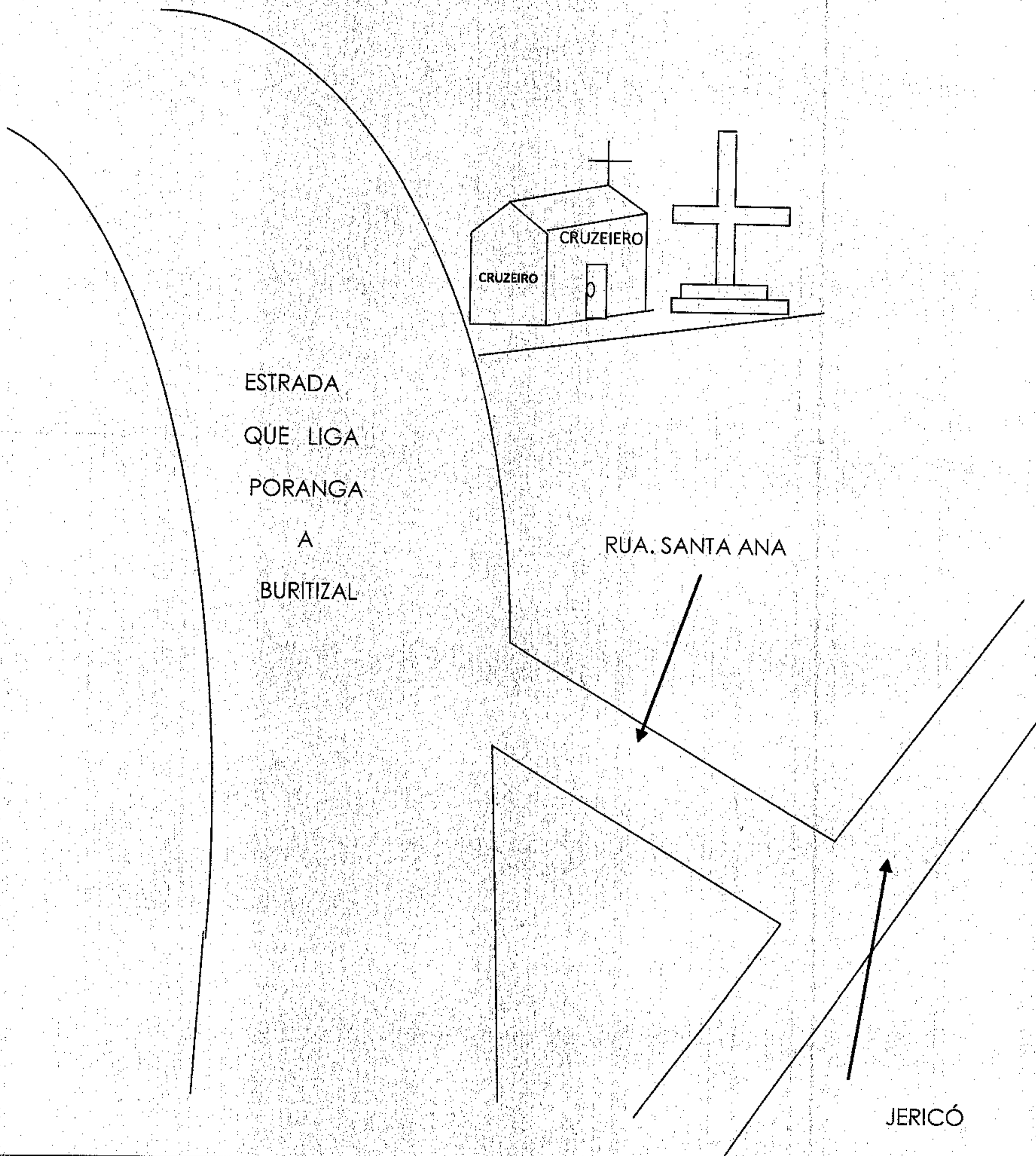
Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará,  
Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **06 de novembro de 2017**.

  
**MANOEL ALMEIDA PINHO**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO VEREADOR TIBIJU



APROVADO  
EM 05/11/2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA  
PROTOCOLO  
Recebido em 03/11/2017  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR TIBIJU

## PROJETO DE LEI Nº 091/2017 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

### MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA


Excelentíssimo Senhor vice-presidente:  
Nobres Colegas Edis:

Apraz-nos neste momento, trazer para apreciação e votação o Projeto de Lei em anexo que trata da DENOMINAÇÃO DE SANTA ANA, À RUA NO BAIRRO JERICÓ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORANGA – CEARÁ.

O Pleito em tela reveste-se de grande significado, pois concede uma situação oficial a um fato que já é de conhecimento e respeito unânime naquela localidade, qual seja, a homenagem com o nome da Rua Santa Ana, no Bairro Jericó, nesta urbe de Poranga.

Apresentamos ao menos dois motivos determinantes para a nomeação que se pretende: 1 - Homenagem a Santa Ana, em alusão à capela já ali construída e 2 - remontar à história da Tradição, cuja tese defende que no lugar da atual capela teria sido encontrado o corpo de uma jovem de nome 'Ana' que falecera de fome e sede, fazendo milagres até hoje entre os que nela devotam crença, esta história é conhecida da população local há mais de setenta anos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará,  
Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em 03 de novembro de 2017.

  
MANOEL ALMEIDA PINHO  
Vereador - Presidente

**APROVADO**  
EM 03/11/2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA  
PROTÓCOLO

Recebido em 03/11/2017

SECRETÁRIO

GABINETE DO VEREADOR TIBIJU

**PROJETO DE LEI Nº 091 /2017 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017**

**DENOMINA SANTA ANA, A RUA QUE INDICA NO BAIRRO JERICÓ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORANGA - CEARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA:

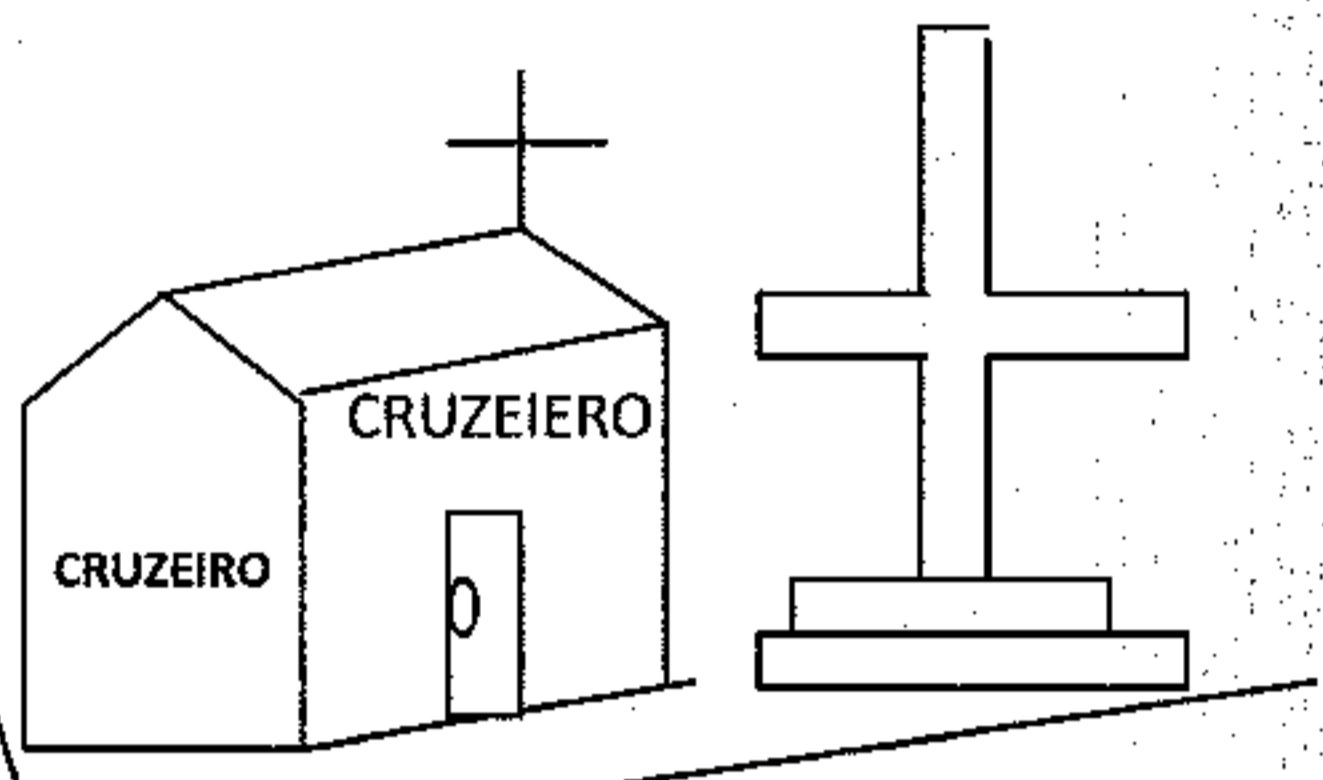
**Art. 1º** Fica denominada **RUA SANTA ANA**, a Rua sem denominação oficial localizada no bairro Jericó, no Loteamento.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará,  
Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **03 de novembro de 2017.**

  
**MANOEL ALMEIDA PINHO**

Vereador - Presidente



ESTRADA  
QUE LIGA  
PORANGA  
A  
BURITIZAL

RUA. SANTA ANA

JERICÓ

